



**DECRETO Nº290/ 2021**

**DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**"Dispõe sobre a concessão de Progressão para servidor público e dá outras providências"**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

**Considerando** a sentença exarada no Processo Judicial nº 5172100-36.2020.8.09.0069, que determinou a progressão da servidora de Professora PII para Professora PIII.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido a servidora **GESLANE FRANCISCA DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo efetivo Professora PII, a progressão para Professora PIII, com fulcro na Lei Municipal nº 604/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**WANDER SARAIVA DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS  
Certifico que o presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, nesta data:  
Abadia de Goiás, 03 / 11 / 2021  
*d. Shirley Karoline*  
Secretária de Administração